

JORNAL DIGITAL - EDIÇÃO - CERTIFICADA ICP BRASIL PUBLICADA EM PUBLICAÇÕES LEGAIS

FRISA – FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A.
CNPJ/MF 27.497.684/0001-35 - NIRE 32.3.0000295-1
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: A Reunião do Conselho de Administração da FRISA – Frigorífico Rio Doce S.A. ("Companhia"), com sede em Colatina/ES, na Avenida Fioravante Rossi, nº 4.000, Bairro Honório Fraga, CEP 29704-700, foi realizada no dia 28 de maio 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, conforme prevê o parágrafo 4º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Convocação: A reunião foi devida e regularmente convocada no dia 19 de maio de 2026, nos termos do §5º do Art. 34 do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presentes todos os Conselheiros, Srs. Henrique Barbieri Coutinho, Marcos Barbieri Coutinho e Evaldo Mario Lievore. Presente, ainda, o Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa, como secretário da mesa. Instalação: Verificado o quórum de instalação e aprovação, a reunião foi regularmente instalada, nos termos do Art. 34 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que a presente reunião será gravada. Mesa: Presidente: Sr. Henrique Barbieri Coutinho; Secretário: Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa. Lavratura da Ata: Conforme autoriza o Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo certo que eventuais manifestações, dissidências e protestos serão recebidos e autenticados pela Mesa e serão arquivados na sede da Companhia. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar os seguintes pontos: (i) Tomar conhecimento da oferta não vinculante para unidade de Nanuque/MG, seus ativos, instalações e estabelecimento, para discussão e deliberação do Conselho de Administração acerca do interesse da Companhia em dar prosseguimento às tratativas, nos termos do art. 36, alínea "c", do Estatuto Social, e do art. 142, inciso III, da Lei nº 6.404/76, que confere ao Conselho de Administração competência para fiscalizar a gestão dos diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; (ii) Autorização para celebração de instrumentos não vinculante dando poderes à Diretoria para negociar, de natureza não vinculante, relacionados à potencial alienação da unidade de Nanuque/MG, com fundamento no art. 36, alíneas "k" e "l" do Estatuto Social da Companhia; Deliberações: Após amplo debate sobre os aspectos estratégicos, financeiros e operacionais relacionados acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros decidiram: (i) Tomar ciência e conhecimento da oferta não vinculante para unidade de Nanuque/MG, seus ativos, instalações e estabelecimento; (ii) Por maioria dos votos válidos proferidos, com votos dos conselheiros Henrique Barbieri Coutinho e Evaldo Mario Lievore e abstenção do conselheiro Marcos Barbieri Coutinho, não ser conveniente à Companhia, neste momento, dar prosseguimento às tratativas relacionadas à potencial alienação da unidade operacional de Nanuque/MG e, dessa forma, recomendar que sejam interrompidas as negociações com a empresa proponente. Manifestação de Voto: Os Conselheiros Henrique Barbieri Coutinho e Evaldo Mario Lievore apresentaram votos escritos, os quais foram recebidos pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivados na sede social da Companhia, de acordo com o previsto no artigo 130, §1º, da LSA. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente ata em forma sumário no livro próprio, de acordo com o disposto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., que, após lida, foi devidamente assinada pelos integrantes da reunião, certificando que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio. Assinaturas: A presente ata é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, bem como pelos membros do Conselho de Administração.

Mesa:
 Henrique Barbieri Coutinho Lennon Guidolini Fernandes da Costa
 Presidente Secretário
 Conselheiros:
 Henrique Barbieri Coutinho, Marcos Barbieri Coutinho, Evaldo Mario Lievore

ACESSE AQUI A
Relatório de conformidade

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



COMERCIAL DN

LTDA:43619731000122

Assinado de forma digital por COMERCIAL DN
 LTDA:43619731000122

Motivo: Confirmando a precisão e a integridade deste documento

Localização: COLATINA

Dados: 2026.06.17 09:36:54 -03'00'



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47821086720	EVALDO MARIO LIEVORE
85829528720	HENRIQUE BARBIERI COUTINHO
12526777747	LENNON GUIDOLINI FERNANDES DA COSTA
95318810730	MARCOS BARBIERI COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2026 13:27 SOB Nº 20261124250.
PROTOCOLO: 261124250 DE 07/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610342729. CNPJ DA SEDE: 27497684000135.
NIRE: 32300002951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2026.
FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL DN
LTDA:43619731000122

Assinado de forma digital por COMERCIAL DN
LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a integridade deste documento
Localização: COLATINA
Dados: 2026.06.17 09:37:32 -03'00'